

## VII CONGRESSO CIENTÍFICO DOS PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**Art. 1º** - O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CRA/DF, com a finalidade de incentivar a expansão do conhecimento científico e tecnológico dos cursos de administração do DF, estabelece as normas para a realização e a participação no VII Congresso Científico dos Profissionais, Estudantes e Professores de Administração do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO II – DO TEMA E DATA

**Art. 2º** - Os trabalhos científicos submetidos deverão abordar temas relacionados à **Inovação disruptiva e os rumos da Administração.**

**Parágrafo único.** O Congresso Científico dos Profissionais, Estudantes e Professores de Administração do Distrito Federal será realizado no dia **25 de Setembro de 2019 das 14h às 18h.**

#### CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** - Os participantes devem ser profissionais, estudantes (graduação e pós-graduação) e docentes de áreas da Administração e cursos superiores de tecnologia reconhecidos pelo CRA-DF (Resolução CFA nº 374/09) cuja residência profissional ou particular seja no DF ou no seu Entorno.

**Art. 4º** - A autoria da produção científica poderá ser individual ou coletiva, com limite de até 4 (quatro) autores, sendo admitidos até três trabalhos científicos por autor e/ou grupo de autores. No entanto, cabe ressaltar que cada trabalho submetido deve ter ao menos um autor estudante.

**Art. 5º** - É de responsabilidade dos concorrentes conhecerem todos os termos deste regulamento, bem como acompanhar as comunicações oficiais referentes a este concurso, divulgadas no portal CRA-DF [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br).

**Parágrafo único.** O regulamento está disponível no portal do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF) no mesmo site eletrônico citado no caput.

#### CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º** - A inscrição será efetivada mediante o envio do artigo juntamente com a(s) ficha(s) de inscrição e a declaração de matrícula, ou de conclusão do curso do aluno de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu) entre o ano de 2017 ao primeiro semestre de 2019, bem como da comprovação de vínculo como docente ou profissional dos demais autores pelo portal do CRA/DF ([www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)).

**Parágrafo primeiro.** No caso de artigo produzido por um grupo, cada participante deverá preencher individualmente uma ficha de inscrição e enviá-la ao CRA-DF, com a respectiva declaração de matrícula ou de conclusão do curso entre o ano de 2017 ao primeiro semestre de 2019.

**Parágrafo segundo.** Destaca-se que dentre os autores, pelo menos, um deve ser estudante de graduação ou pós-graduação (stricto ou latu sensu) com matrícula válida no ato da inscrição ou conclusão do curso entre o ano de 2017 ao primeiro semestre de 2019. Os demais autores podem ser profissionais ou docentes na área de Administração e devem comprovar seu vínculo nessas funções.

**Art. 7º** - O recebimento do trabalho científico pelo CRA-DF, juntamente com o formulário de inscrição, a declaração de matrícula ou de conclusão de curso, bem como o comprovante de vínculo dos outros autores, significa a inscrição no concurso.

**Art. 8º** - A ficha de inscrição estará disponível no portal do CRA-DF e no anexo deste edital.

**Art.9º** - As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente eliminadas.

**Art. 10º** - É vedada a inscrição de trabalhos que não tenham dentre seus autores pelo menos um estudante que cumpra o disposto no Artigo 6º Parágrafo 2º.

## **CAPÍTULO V – SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 11º** - Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo com as seguintes especificações:

**Parágrafo primeiro.** A decisão final caberá ao comitê científico.

**Parágrafo segundo.** Artigos Científicos

Os artigos científicos originais deverão ser submetidos conforme as regras abaixo:

- Em arquivo **.doc** e **.pdf** enviado para o e-mail ( [congressocientifico2019@cradf.org.br](mailto:congressocientifico2019@cradf.org.br) ) com início de entrega no dia 25/06/19 até o dia 25/07/2019 às 23h59.
- Formatação do texto: espaçamento entre linhas simples; fonte Times New Roman 12; margens (esquerda, direita, superior e inferior) de 2,5 cm; formato do papel: tamanho A-4 (29,7 x 21 cm);
- Conter resumos em português com no máximo 15 linhas, mencionando o objetivo, breve esboço da metodologia empregada e principais resultados, de forma sucinta; títulos e indicação de três a cinco palavras-chave;
- Citações e referências bibliográficas devem ser elaboradas com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas NBR 10520/2002 e NBR 6023/2002, respectivamente, com rigorosa observação a ordem alfabética das referências bibliográficas.
- O arquivo em Word não deverá conter nenhuma informação que identifique o(s) autor (ES), direta ou indiretamente;

- f. A conclusão deve conter breve referência sobre o objetivo da pesquisa, breve comentário sobre a metodologia empregada e abordar, de forma clara e sintética, os principais resultados da pesquisa.
- g. Extensão máxima de 20 páginas para artigos, incluindo resumos, palavras-chave, tabelas, ilustrações, quadros, notas, apêndices e referências bibliográficas.

### **Parágrafo terceiro. Pôster**

Os pôsteres originais deverão ser submetidos conforme as regras abaixo:

- a. Em arquivo **.doc** e **.pdf** enviado para o e-mail ([congressocientifico2019@cradf.org.br](mailto:congressocientifico2019@cradf.org.br)) com início de entrega no dia 25/06/19 até o dia 25/07/2019 às 23h59.
- b. Formato do pôster: 90 cm (largura) por 120 cm (altura); cordão ou fio de nylon para pendurar. Deve conter identificação dos autores e da IES.
- c. O pôster deve conter os seguintes elementos: 1. Introdução; 2. Referencial Teórico (Resumido); 3. Metodologia (Resumida). 4. Resultados e Análises da Pesquisa (Ou "Material e Métodos") - Constando os principais resultados; 5. Considerações Finais; Referências.
- d. Entrega física do pôster: a entrega do impressa do pôster deverá ser no endereço SAUS. Quadra 06, Bloco K, Sala 201 - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília CEP: 70070-915, até às 17h do dia 05/08/2019.

**Parágrafo quarto.** A identificação de plágio ou inserção de cópias literais, sem citações no formato apropriado, excluirá imediatamente o trabalho e sujeitará os autores às sanções da lei.

**Parágrafo quinto.** O CRA-DF e o comitê científico responsável pela avaliação dos trabalhos estão eximidos de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria do trabalho inscrito, devendo seus autores responder, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

### **CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS**

**Art. 12º** - Serão aceitos apenas trabalhos com a data de postagem **até às 23h59 do dia 25 de Julho de 2019.**

### **CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 13º** - A avaliação final dos trabalhos será feita pelo comitê científico constituído por pesquisadores e professores de áreas relacionadas à Administração designados por portaria do CRA-DF, conforme cópia publicada no site respectivo, e obedecerá aos critérios abaixo:

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>	<b>Peso</b>
Resumo		5
Estrutura		5
Relevância e originalidade do tema		10
Redação, articulação e coerência das ideias		20
Metodologia e referência ABNT		20

Revisão ortográfica conforme o novo acordo da língua portuguesa		10
Fundamentação teórica (qualidade das referências)		20
Conclusões		5
Adequação ao tema do evento		5
<b>Comentários</b>		
<b>Recomendação quanto à premiação do trabalho</b>		
Tendo em vista a avaliação realizada, a recomendação é a de que o trabalho:		
Concorra ao prêmio de melhor artigo do evento na sua área temática		
Não concorra ao prêmio		

## CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

**Art. 14º** Serão desclassificados os trabalhos que:

- I. Apresentarem problemas tais que dificultem a leitura e a avaliação pela comissão julgadora;
- II. Não atendam ao disposto no art. 4º;
- III. Forem identificados como plágio, não seja produção original, ou apresentem cópias literais sem citações apropriadas;
- IV. Não atendam às especificações estabelecidas no art. 12;
- V. Apresentarem identificação do(s) autor (ES) em qualquer parte do trabalho;
- VI. Forem apresentados fora do prazo de postagem definido no art. 12;
- VII. Forem considerados inaceitáveis pelo comitê científico, embora não tenham sido previstos nos seis itens anteriores.

## CAPÍTULO IX - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 15º** O resultado da avaliação será publicado no portal do CRA-DF no dia 04 de Setembro de 2019.

## CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

**Art. 16º** A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em Brasília, **no dia 25 de Setembro de 2019 às 17h30, em local a definir.**

**Art. 17º** Serão premiados os três melhores artigos do Concurso nas categorias graduação e o primeiro melhor artigo na categoria pós-graduação (stricto e lato sensu), desde que superem a pontuação mínima estabelecida pelo Comitê Científico na sua reunião de avaliação dos trabalhos aprovados e tenham sido indicados para o prêmio por pelo menos 1 (um) dos avaliadores.

Serão premiados os três melhores pôsteres na categoria graduação desde que superem a pontuação mínima estabelecida pelo Comitê Científico na sua reunião de avaliação dos trabalhos aprovados e tenham sido indicados para o prêmio por pelo menos 1 (um) dos avaliadores.

Serão premiados como artigos revelação, “Premio Menção Honrosa” aos três melhores artigos na categoria graduação das Faculdades do DF e entorno, desde que superem a pontuação mínima estabelecida pelo Comitê Científico na sua reunião de avaliação dos trabalhos aprovados e tenham sido indicados para o prêmio por pelo menos 1 (um) dos avaliadores.

**Parágrafo único** - O “Prêmio Menção Honrosa” não se aplica aos trabalhos produzidos pelas Universidades e Centros Universitários.

**Parágrafo primeiro.** Os prêmios dos três melhores artigos do Concurso na categoria de graduação serão:

1º colocado **R\$ 3.000,00**

2º colocado **R\$ 2.000,00**

3º colocado **R\$ 1.000,00**

**Parágrafo segundo.** O prêmio do primeiro artigo do Concurso na categoria de pós-graduação será:

1º colocado **R\$ 4.000,00**

**Parágrafo terceiro.** Os prêmios dos três melhores pôsteres do Concurso na categoria de graduação serão:

**Pôster:**

1º colocado **R\$ 600,00**

2º colocado **R\$ 500,00**

3º colocado **R\$ 400,00**

**Parágrafo quarto.** Os Prêmios Menção Honrosa aos três melhores artigos na categoria graduação das Faculdades do DF e entorno serão:

**Prêmio Menção Honrosa:**

1º colocado **R\$ 1.500,00**

2º colocado **R\$ 1.000,00**

3º colocado **R\$ 500,00**

**Parágrafo quinto.** As áreas para inscrição dos trabalhos são as seguintes:

- Comportamento do consumidor
- Empreendedorismo e franquias
- Estratégia, inovação, competitividade e C & T (ciência e tecnologia)
- Gestão de negócios da saúde
- Gestão de projetos

- Gestão do Agronegócio
- Gestão do capital humano
- Gestão do conhecimento
- Gestão do Turismo
- Gestão pública ou Políticas públicas
- Gestão sustentável
- Gestão TI (tecnologia de informação)
- Marketing, comunicação e publicidade
- Negócios internacionais
- Operações e logística

## **CAPÍTULO XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18º** A inscrição no concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento e na cessão de todos os direitos de uso dos trabalhos ao CRA-DF sem qualquer tipo de ônus tendo em vista o objetivo do concurso, garantidos os créditos aos autores, nos termos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

**Parágrafo único** - O objeto da presente cessão são trabalhos científicos concorrentes aos prêmios do concurso, independentemente da classificação obtida.

**Art. 19º** O CRA-DF reserva-se o direito de divulgação do conteúdo dos trabalhos científicos, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e notificação aos participantes assegurados a divulgação da autoria (ou co-autoria) e o reconhecimento dos devidos créditos.

**Art. 20º** Os participantes declaram que os trabalhos inscritos no Concurso de Produção Científica dos Profissionais, Estudantes e Professores de Administração do Distrito Federal não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

**Art. 21º** Os casos não previstos neste regulamento serão submetidos para análise e parecer do comitê científico designado pelo CRA-DF.

**Art. 22º** Às decisões do comitê científico não caberão recursos.

**Art. 23º** Dos anais.

- I. Os três melhores artigos premiados do Concurso nas categorias graduação, o primeiro melhor artigo premiado na categoria pós-graduação (stricto e lato sensu), e os três artigos premiados na Menção Honrosa na categoria graduação das Faculdades do DF e entorno serão publicados em revista científica;
- II. Os trabalhos aprovados para apresentação no Congresso Científico 2019 serão publicados nos anais do evento científico;

- III. Os trabalhos aprovados que não forem apresentados por nenhum de seus autores serão excluídos dos anais do evento científico assim como de possível premiação;
- IV. Os anais serão eletrônicos ancorados na página do CRA-DF.

**Art. 24º** Os trabalhos enviados ao CRA-DF não serão devolvidos aos seus autores.

Brasília, 25 de Abril de 2019.

Administradora Lorena de S. Ribeiro C. Arrueta  
Coordenadora do Comitê Científico

Administrador Hélio Queiroz da Silva  
Diretor de Desenvolvimento Profissional – CRA/DF

## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PRIMEIRO AUTOR

#### VII CONGRESSO CIENTÍFICO DOS PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Título do Trabalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### Dados do Primeiro Autor:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Dados da Instituição de Ensino Superior:

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Endereço web: \_\_\_\_\_

#### Dados do Curso:

( ) Graduação      ( ) pós-graduação

Nome do curso: \_\_\_\_\_

Período/semestre do curso (ou conclusão): \_\_\_\_\_

**Dados de co-autores:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**Área temática**

- Comportamento do consumidor
- Empreendedorismo e franquias
- Estratégia, inovação, competitividade e C & T (ciência e tecnologia)
- Gestão de negócios da saúde
- Gestão de projetos
- Gestão do Agronegócio
- Gestão do capital humano
- Gestão do conhecimento
- Gestão do Turismo
- Gestão pública ou Políticas públicas
- Gestão sustentável
- Gestão TI (tecnologia de informação)
- Marketing, comunicação e publicidade
- Negócios internacionais
- Operações e logística

**DECLARAÇÃO:**

- Meu trabalho é original e não foi submetido, ou em caso de submissão não foi aprovado em outro.
- Caso meu artigo seja aprovado, autorizo a publicação deste nos meios de comunicação parceiros do VII Congresso Científico do DF.

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_